



**PROCESSO N.º: 67511514/2016 - Pregão Presencial n.º.010/2017**

**ÓRGÃO: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**

**ASSUNTO: Manifestação acerca do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa GYN AUTOMOTIVO LTDA, processo n.º. 71707741/2017**

**PARECER N.º. 013 /2017 – GERPRE**

Trata-se de manifestação acerca do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **GYN AUTOMOTIVA LTDA-ME**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 010/2017**, cujo objeto é *“Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e acessórios e de serviços de retífica de motor com o fornecimento de peças, para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.”*

Em suma, a empresa em epígrafe solicita esclarecimento ao item 3.3 DA VISTORIA, Termo de Referência – Anexo 1 do Edital, e realização de DILIGÊNCIA na empresa **AGNALDO PAULO SILVA-ME**, para verificação de atendimento ao edital.

Esclarecemos que poderão ser realizadas duas visitas na sede ou local informado pela empresa adjudicatária, sendo após homologação do certame e antes da assinatura do contrato, bem como após assinatura do contrato.

Destacamos que na primeira visita será emitido Termo de Vistoria relatando item a item se discorrendo acerca do atendimento ou não pela empresa das condições físicas e requisitos exigidos no Termo de Referência, com a ressalva de que seja providenciada o a regularização dos pontos exigidos no instrumento convocatório, caso algum item não tenha sido atendido pela empresa, conforme estabelece o item 3.3.1 do Termo de Referência do Edital, sob pena de não continuidade do contrato pactuado.

Em outro momento, após assinatura do contrato, será realizada nova vistoria pelo engenheiro mecânico designado pelo Diretor de Transporte, acompanhado por um funcionário do licitante vencedor, que deverá emitir laudo técnico, no prazo máximo de 5



(cinco) dias, sobre as condições físicas da empresa, devendo ao final recomendar ou não a continuidade do contrato, de acordo com item 3.3.3 do Termo de Referência do Edital..

Sem mais, ficamos a disposição.

**GERÊNCIA DE PREGÕES**, aos 05 dias do mês de outubro de 2017,

**RENATO GARCIA PEREIRA**

Pregoeiro Geral

**MARCELA ARAUJO TEIXEIRA**

Superintendente de Licitação e Suprimentos

**RODRIGO MELO**

Secretário